



**Portaria N° 042/2019 de 15/04/2019**

Ementa: “Suspende a pedido, Licença sem Vencimentos da servidora **Teresa Cristina Veloso** e dá outras providências”.

**Heli de Araújo Moura Fé**, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que através da Portaria 024/2019, de 20 de fevereiro de 2019, foi concedida a licença temporária sem vencimentos, requerida pela servidora;

Considerando que a servidora formalizou através de requerimento, a suspensão da referida de licença sem vencimentos;

Considerando que o afastamento da servidora era em caráter temporário;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Suspende os efeitos da Portaria 024/2019, reintegrando nas suas funções de **Professora de Ciências de 5ª a 8ª Séries- Zona Rural no quadro de servidores do município, a servidora Teresa Cristina Veloso**, portadora do CPF n° **949.243.843-72**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2° - Determinar a reinclusão da servidora em Folha de Pagamento, com salários iguais aos demais Professores, admitidos do mesmo concurso;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI, em 15 de abril de 2019.

  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**